



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Unidade Orçamentária: 26201	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CAMPUS CACERES	
Responsável pela Demanda: Andernice dos Santos Zanetti	Matrícula: 124818
E-mail: andernice.zanetti@unemat.br	Telefone: 65-999035305

1. Objeto:

Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso.

1.1.Descrição da demanda:

Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, destinado à prestação de serviço de lanchonete/cantina, em contêiner localizado no Campus Universitário Jane Vanini, rua dos Aviadores S/N, rotatória com Av. Santos Dumont - Cidade Universitária CEP 78.211-332 - Cáceres, MT., do Espaço de Convivência, correspondente a 12 m².

2. Forma de Contratação sugerida:

(x) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 - Regulamentação)

() Utilização à ARP - Órgão Participante

() Adesão à ARP de outro Órgão

()Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

HASH: c4601220d87b7abaac34213fd037250631763e8564d656769f9667505a2ef. Documento assinado digitalmente, válido em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2GTF-3VHR-B4JF-DTLM. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 17/04/2026. REINALDO NORBERTO DA SILVA em 22/04/2026. Juntado em 28/04/2026 14:16:19 por ELISANGELA AMORIM.



UNEMATCAP202624821A





(x) SIM

() NÃO

Justificativa:

3. Justificativa da necessidade:

A Unidade Cidade Universitária do Campus Jane Vanini, possui um espaço próprio construído especificamente para funcionamento de lanchonete/cantina, que não pode ser utilizado para outro fim, e, portanto, deve ser destinado a possibilitar o atendimento dos discentes e servidores em seu horário de alimentação.

A UNEMAT Campus Jane Vanini - Unidade Cidade Universitária conta com cursos de graduação, pós graduação stricto sensu e prédio da gestão. Ou seja, boa parte dos discentes e servidores ficam integralmente na unidade Cidade Universitária, e a unidade não possui lanchonete ou restaurante que forneça almoço e lanches (voltados prioritariamente aos discentes), a comunidade acadêmica fica sem acesso a outros pontos de refeições próximos, o que gera a necessidade de outra opção para refeições durante o período de funcionamento.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	0004657 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB O TÍTULO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA/LANCHONETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1 UN	3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

O tipo de produto a ser oferecido, horários e quantitativo de pessoal foi feito com base no levantamento de servidores e discentes matriculados para a Unidade Cidade Universitária.

HASH: c4601220d37b7abaac34213fd037250631763e8564d656769f967505a2ef. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2GTF-3VHR-B4JF-DTLM>. Assinado por: ANDERNE DOS SANTOS ZANETTI em 17/04/2026. REINALDO NORBERTO DA SILVA em 22/04/2026. Juntado em 28/04/2026 14:16:19 por ELISANGELA AMORIM.



UNEMATCAP202624821A





5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Não consta no PTA por tratar-se de uma concessão onerosa, ou seja, é uma contratação que gera receita a Administração e não custo/investimento.

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: Imediata.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Urgente.

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A concessão trata do uso de espaço físico de 12 m² destinado exclusivamente aos serviços de lanchonete/cantina, para atendimento aos servidores, alunos, terceirizados e público em geral, sem que tenham a necessidade de deslocar-se para fora do Campus durante as jornadas de estudo ou trabalho, o que proporciona maior controle de entrada e saída, evita riscos de deslocamentos e otimiza o uso do tempo.

9. Indicação do fiscal e suplente:

Fiscal

Nome: Reinaldo Norberto da Silva

Matrícula: 122251

Lotação: Gerência de Administração Regionalizada

email: reinaldonorberto@unemat.br

Suplente de Fiscal

Nome: Dra. Andernice Dos Santos Zanetti

Matrícula: 124818

Lotação: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

E-mail: andernice.zanetti@unemat.br



HASH: c4601220d87b7abaac342113fd037250631763e8564d656769f967505a2ef. Documento assinado digitalmente, válido em: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2GTF-3VHR-B4JF-DTLM. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 17/04/2026. REINALDO NORBERTO DA SILVA em 22/04/2026. Juntado em 28/04/2026 14:16:19 por ELISANGELA AMORIM.



UNEMATCAP202624821A





10. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Dra. Andernice Dos Santos Zanetti Matrícula: 124818 Lotação: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Integrante Técnico (caso necessário) Nome: Reinaldo da Silva Matrícula: 122251 Lotação: Assessoria de Administração Regionalizada
Integrante Licitações e Contratos Nome: Dra. Elisangela Pires da Silva Matrícula: 55163 Lotação: Supervisão de Compras
Cáceres - MT, 17 de Abril de 2026. - Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. - Os Ofícios de requisições que porventura fizerem parte deste processo serão peças integrantes da formalização da demanda juntamente com este DFD. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação. _____ Assinatura do Responsável pela formalização da demanda



HASH: c4601220d87b7abaac342113fd037250631763e8564d656769f9667505a2ef. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2GTF-3VHR-B4JF-DTLM>. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 17/04/2026. REINALDO NORBERTO DA SILVA em 22/04/2026. Juntado em 28/04/2026 14:16:19 por ELISANGELA AMORIM.



UNEMATCAP202624821A





HASH: c4601220d87b7abaac342113fd037250631763e6564d656769f96d7505a2ef. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2GTF-3VHR-B4JF-DTLM>. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 17/04/2026. REINALDO NORBERTO DA SILVA em 22/04/2026. Juntado em 28/04/2026 14:16:19 por ELISANGELA AMORIM.



UNEMATCAP202624821A

